VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.

CNPJ nº 07.877.926/0001-09 - NIRE 41300088586

Ata da 32ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 13h45min, de forma semipresencial, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277 Curitiba - Ponta Grossa, nº 1586, Barracão 2 e 3, Mossunguê, CEP: 82.305-100, bem como pela plataforma Microsoft Teams, por meio de link para acesso disponibilizado pela administração social da Companhia. **Convocação:** O edital de convocação foi enviado aos acionistas no dia 11 de novembro de 2024, por e-mail. Porém, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos Acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, a convocação foi dispensada. **Presença:** Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, quais sejam: **Velsis Participações Societárias S.A.** e **Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** e, na qualidade de convidado, **Tiago Ecker. Mesa:** Presidente: Guilherme Guimarães Araújo e Secretário: Tiago Ecker. **Ordem do Dia:** Ratificar os valores efetivamente pagos aos acionistas a título de dividendos, conforme convencionado na 11ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2024. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas presentes resolveram consignar que a ata que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. Após discutida as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes com direito a voto da Companhia ratificaram os pagamentos dos dividendos aos acionistas da Companhia, conforme convencionado na 11ª Assembleia Geral Ordinária, de 25 de abril de 2024, os quais ocorreram em 3 tranches, de forma proporcional a participação que cada acionista detém no capital social da Companhia, sendo: (1ª) de R$1.500.000,00, em 01.11.2024; (2ª) de R$1.154.277,95, em 04.12.2024; e (3ª) de R$1.154.277,94, em 10.12.2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata e respectivos anexos, os quais, após reaberta a sessão, foram lidos, achados conforme, aprovados por todos os presentes, e assinada apenas pelo Presidente e Secretário. **Mesa: Guilherme Guimarães Araújo -** Presidente; **Tiago Ecker -** Secretário. **Acionistas: Velsis Participações Societárias S.A. -** *p. Guilherme Guimarães Araújo;* **Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -** *p. Trivella M3 Investimentos S.A. - p. Marcel Martins Malczewski*. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 20/01/2025 sob nº 20250026619. Protocolo: 250026619 de 06/01/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

BGMC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 07.995.429/0001-05 - NIRE 41300071438

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(A SER REALIZADA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)

Ficam convocados os acionistas da **BGMC Participações S.A.** ("Companhia") para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a ser realizada no dia **06/06/2025**, às 10 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Deliberar sobre:** (i) Alteração da composição da diretoria da Companhia com a saída do sr. **Luis Rodrigo Schruber Milano**; e (ii) a eleição de novo membro para composição da diretoria da Companhia, com ratificação dos atos já praticados; **Informações acerca da participação dos acionistas na AGE Documentos**. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: gui-lherme.marques@hospitalcare.com.br. Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 1 dia antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. **Presença**. Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81"), a participação do acionista deverá ser remota, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Participação Remota**. A AGE será realizada de forma digital por meio da plataforma Microsoft Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos), que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE, por meio digital, munido de documentos que comprovem sua identidade. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 1 hora antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelos seguintes meios: 019 98941-7516 e guilherme.marques@hospitalcare.com.br
Curitiba, 28/05/2025. **Fernando Ferraz de Toledo Machado, Diretor Consultivo** (28,29,30)

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Parana Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 727B-366D-4E7B-A7F2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/727B-366D-4E7B-A7F2 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 727B-366D-4E7B-A7F2

Hash do Documento

B8C32DF2133C14E3E9B427031CAD2CDAC8BEEF98CF7A9E61EF4ABC74926857A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2025 é(são) :

☑ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 30/05/2025 00:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70